



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

1º TERMO ADITIVO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº ***.073.925-** e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA**. Natureza Jurídica, Organização Social, com sede Rua do Uruguai, Quadra 05, NO 18, Praça Santa Luzia Bairro Uruguai, Salvador — BA , CEP: 40.450-21, inscrita no CNPJ sob nº 32.700.502/0001-11, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela sua presidente, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, brasileira, CPF nº ***.947.185-** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor **Cristiano Hora de Oliveira Fontes**, brasileiro, CPF nº ***.792.815. -**, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao acordo, conforme Processo nº 23066.083299/2025-27, baseado nas Lei nº 13.019/14 em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação — MLCT&I (Emenda Constitucional nº 85, 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018), bem como a Lei de Fundações, Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e alterações e seus Decretos regulamentadores, Decretos 7.423, 31 de dezembro de 2010 e 8.241, de 21 de maio de 2014, que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência por mais 3 meses (três meses) até 29 de setembro de 2026 ao Acordo Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao "Articulando a Economia Solidária em Saúde Mental na Economia Popular: Um Seminário para diálogos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar à sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20(vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Salvador, de Junho de 2026



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Data: 19/06/2026 08:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

Cristiano Hora de Oliveira Fontes

Diretor - FEP



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Data: 19/06/2026 11:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Cargo de Representante Legal
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



TERMO ADITIVO Nº 1049/2026 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/06/2026 13:34)

FLORISVALDO FREITAS SOTERO

CHEFE - TITULAR

NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

Matrícula: ###072#8

(Assinado eletronicamente em 19/06/2026 16:07)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1049**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **37c8bfa248**